



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020
ATA DE ANÁLISE

1. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, situada a Praça Dom José Thomaz, SN (Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura), inscrita no CNPJ 13.119.300/0001-36, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações (Comissão de Seleção), nomeada pela Portaria nº. 135 de 22 de abril de 2020, qual processou o credenciamento e habilitação da participante **IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA**.
2. Registra-se a presença através de chamada de vídeo do Dr. Milton Eduardo Santos de Santana – OAB 5964, auxiliar jurídico para orientar a Comissão no trâmite processual e dirimir dúvidas jurídicas caso ocorram no procedimento em questão, uma vez que o mesmo se encontra enfermo e impossibilitado de comparecer presencialmente a presente reunião.
3. Registra-se também a ausência do membro **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE**, uma vez que o mesmo está conduzindo outro processo licitatório no mesmo momento da presente reunião, inviabilizando sua participação.
4. Inicialmente, o Dr. Milton Eduardo Santos de Santana, tomando a palavra deu uma explanação sobre as tarefas relacionadas a presente sessão, lendo, juntamente com todos, para recordação, os termos do Edital onde constam os itens de análise que serão levados em consideração na avaliação dos documentos apresentados pela única participante no certame, a saber **IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA**.
5. Em ato contínuo, foram feitas discussões sobre o assunto, onde cada membro pode manifestar seu julgamento quanto aos documentos apresentados.
6. A Comissão de Seleção, na pessoa dos membros nomeados, iniciou o processamento da análise dos documentos ali expostos, chegando ao entendimento de que todos os requisitos estabelecidos nos itens “4” e “5” do Instrumento Convocatório **foram satisfeitos** por parte da IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, podendo então passar para análise dos documentos relacionados ao Projeto de Trabalho com base nos termos do item 7.5. e seus subitens do Edital.
7. No tocante aos impedimentos expostos no item 5.2. do Edital e suas alíneas, a Comissão de Seleção entende que a existência de tais fatos não são de

Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
Praça Dom José Thomaz - s/n, Tobias Barreto - SE, 49300-000
www.tobiasbarreto.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

seu conhecimento, sendo portanto, subentendido que o IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, encontra-se regular diante do presente processo até então, cabendo à Comissão, em ato que anteceder a celebração do termo de colaboração, notificar a OSC para fins de apresentar declaração quanto ao exposto no citado item do instrumento convocatório.

8. Finalizada a análise dos documentos relacionados aos itens “4” e “5” do Edital, ressaltando o tocante ao item “5.2.” e suas alíneas como relatado anteriormente, a Comissão de Seleção passou para a análise do Projeto a fim de definir pontuação para o mesmo, conforme estabelece 7.5. e subitens do Edital.

9. O projeto foi lido na presença de todos buscando esclarecer as atividades a serem desenvolvidas por parte da OSC, buscando com isso, dar um “norte” para, quem sabe, possibilitar um grau de conhecimento necessário a fim cumprir a tarefa atribuída aos membros da Comissão de Seleção.

10. Após avaliação se constatou o seguinte:

a. Ações a serem executadas

O projeto apresentado indica o modelo de operacionalização que atende ao que é proposto no chamamento público 005/2020, pois encontra-se dentro das necessidades demonstradas pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Decidimos pelo atendimento do item em Grau Superior ao Esperado.

b. Adequação da Proposta

As ações indicadas na proposta são plenamente confiáveis no sentido de trazer eficiência na gestão de recursos humanos garantindo a eficiência e eficácia das ações implantadas na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Decidimos pelo atendimento do item em Grau Pleno ao Esperado.

c. Descrição da Realidade

Diante do projeto apresentado pode-se constatar que as ações do projeto, descreve de forma clara e objetiva o alcance dos objetivos, demonstrando nexos entre a

Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
Praça Dom José Thomaz - s/n, Tobias Barreto - SE 49300-000
www.tobiasbarreto.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

realidade objeto da colaboração e as atividades propostas. Decidimos pelo atendimento do item em Grau Pleno.

d. Adequação da Proposta ao Valor de Referência

Mediante verificação, constata-se que o valor apresentado pela IBGP INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, encontra-se igual ao estimado no Edital. Decidimos pelo atendimento deste item.

e. Capacidade técnico-operacional

A capacidade técnico-operacional da Instituição, comprovou experiência na realização de gestão e atividade de projeto de parceria, semelhante com a natureza das atividades requeridas pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Este atendimento se deu através de publicação oficial e atestado de capacidade técnica que evidenciam a realização concreta dos serviços. Opinamos pelo atendimento do item.

f. Qualificação Técnica

Quadro Funcional

A entidade apresentou técnicos com nível de Graduação devidamente comprovada. Opinamos pelo atendimento do item.

Tempo de CNPJ

A entidade possui 16 anos de existência conforme comprovado por seu cartão de CNPJ. Opinamos pelo atendimento do item.

11. Finalizada a análise a pontuação levantada para o projeto apresentado fora de 36 (trinta e seis) pontos.

12. Estando o projeto do IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, dentro dos ditames do Edital para seleção de sua proposta, esta fora declarada apta para a celebração do termo de colaboração de que trata a Chamada Pública 005/2020 – PMTB.

Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
Praça Dom José Thomaz - s/n, Tobias Barreto - SE, 49300-000
www.tobiasbarreto.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

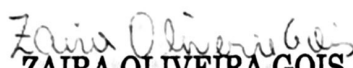
13. Concluído os trabalhos, fora suspensa a sessão, para posterior divulgação dos fatos aqui registrados, previsto para o dia 18/08/2020.

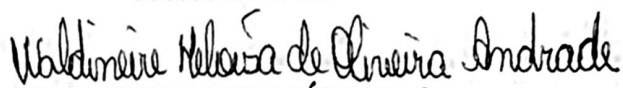
14. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão, da qual para constar Eu, JÔNATAS FAGUNDES FERREIRA FILHO, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai pelos membros da Comissão e Assessor Jurídica assinada, e por mim encerrada.

COMISSÃO ESPECIAL

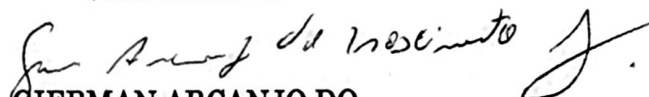

ODILON ALVES OLIVEIRA NETO
452.805.925-87


CARMELITA SOUZA LIMA NETA
999.664.925-34


ZAIRA OLIVEIRA GOIS
026.148.035-96


WALDINEIRE HELOÍSA DE O.
ANDRADE
958.270.995-20


JONATAS FAGUNDES FERREIRA
FILHO
015.577.755-67


GERMAN ARCANJO DO
NASCIMENTO JR
053.654.085-35

ASSESSOR TÉCNICO E JURÍDICO
MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA
OAB/SE 5964